



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ.

OFÍCIO Nº 007/2025

ORIGEM: GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

REFERENCIA: PROJETO Nº 084/2025

Ilmo. Sr.

Hailson Alves Ramalho

M.D. Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Inicialmente, cumprimentando Vossa Senhoria, venho a sua presença mui respeitosamente **SOLICITAR** a emissão de parecer técnico de pesquisa e mapeamento da cidade, visando instruir projeto de Lei que trata de denominação de rua.

Em anexo encontram-se os documentos exigidos por esta secretaria para elaboração de parecer.

Por fim, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração, requerendo a Vossa Senhoria seja providenciada a emissão do estudo no prazo de 10 (dez) dias, para que seja dado prosseguimento ao Processo Legislativo.

Saquarema, 04 de junho de 2025.

ODINEI GARCIA RAMOS
Presidente

Recebido
03/06/25



Saquarema, 01 de julho de 2025.

Ofício SMART nº 061/2025

Origem: Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação

Para: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saquarema

Assunto: Emissão de Parecer Técnico – Projeto de Lei número 084/2025

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, venho através deste, em atendimento do ofício de número 007/2025, informar que foi aberto o processo administrativo de número 11758/2025, para que se pudesse emitir parecer técnico sobre o projeto de lei número 084/2025.

Seguem, em anexo, o parecer e seus anexos.

Nesta oportunidade, manifestamos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Mat 209279-5

PARECER TÉCNICO

Solicitante: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saquarema

Finalidade: Solicitação de emissão de parecer técnico de pesquisa e mapeamento da cidade, visando instruir o projeto de lei número 084/2025 que trata de denominação de logradouro, conforme ofício de número 007/2025.

I. DOS FATOS

Aos vinte nove de maio de dois mil e vinte e cinco, a Câmara de Vereadores do Município de Saquarema encaminhou ofício de número 007/2025, solicitando a emissão de parecer técnico ao projeto de lei de número 084/2025, a fim de que se dê prosseguimento ao processo legislativo.

II. DA LEGISLAÇÃO

- Seção III, art. 34, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

III. DA PRELIMINAR

Em virtude da solicitação encaminhada, foi aberto processo administrativo de número 11758/2025, para que se pudesse prosseguir com o estudo, pesquisa e mapeamento da área tratada no projeto de lei mencionado.

No decorrer do processo, em seu impulso oficial, foram adquiridas informações sobre o respectivo logradouro, para que se pudesse identificar a localização física da respectiva rua.

Além disso, realizou-se consulta interna sobre se tratar de Área de Proteção Ambiental se tratando de Zona Urbana.

Por fim, foi realizada pesquisa na legislação municipal já publicada, a fim de se averiguar se o nome "**Rua Silvina Joaquina de Nazareth**" já foi atribuído a outro logradouro deste município, não sendo localizada na legislação lei atribuindo o referido nome a outra rua no Município de Saquarema.

O Setor de Urbanismo, as folhas 06 informa que a Rua se encontra implantada, com infraestrutura adequada, com Cep e com seu nome em domínio popular.

Sendo assim, pode-se constatar que não há impedimentos quanto a futura denominação que se pretende atribuir.

Junto ao parecer, seguirão, em anexo:

- Cópia do respectivo projeto de lei;
- Código de Localidade (CEP);
- Cópia do paciguste da área mencionada;
- Cópia do Google Earth.
- Cópia da Planta do Loteamento Aprovado;

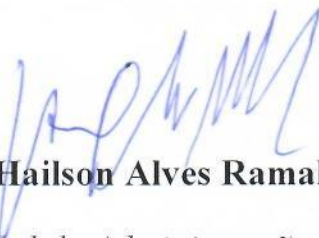
É o breve relatório.

IV. MANIFESTA-SE, portanto

Pelos motivos acima expostos, OPINO pelo **prosseguimento** do projeto de lei número 084/2025, que visa denominar a **Rua Silvina Joaquina de Nazareth**, no bairro de **Porto da Roça II** na cidade de Saquarema – RJ dando, assim, prosseguimento ao Processo Legislativo.

É o parecer.

Saquarema, 01 de julho de 2025.



Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Mat 209279-5